



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2017

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Juliano Da Rocha – Controle interno

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Fabio Jose Graniska – Contabilidade

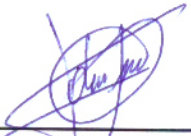
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, para a necessidade de locação de uma jazida de cascalho, visando à sua exploração para a manutenção de estradas vicinais do Município de Ivaí/Pr, ressaltado que estas estradas são de fundamental importância para o escoamento de pessoas, estudantes e pacientes da secretaria de Saúde bem como produtos derivados da agropecuária, ressaltando ainda que está começando a colheita da safra 2016/2017 e que nestas estradas ocorrerá grande tráfego de máquinas agrícolas e caminhões pesados o que intensifica ainda mais a necessidade de manutenção constante; há no município uma jazida viável para atender a demanda situada em terreno pertencente ao **SR. PEDRO CHAIDA NETO**, com área total de quatorze hectares e meio (14,5), objeto da matrícula Nº 9.162, no cartório de registro de imóveis de Imbituva, conforme cópias da matrícula em anexo bem como cópias do RG e CPF do proprietário. O valor estimado para a exploração da jazida pretendida é de **R\$ 7.900,00**, referente à locação da jazida até dia 31/07/2017, sem limites de cargas.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 19 de janeiro de 2017.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ